



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 146/25

O Vereador Ronaldo Furquim Camargo, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui a Política Municipal de Promoção da Saúde Visual na Rede Pública Municipal de Ensino de Votorantim.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 09 de fevereiro de 2026.



LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão dos **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.



ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente



ROGÉRIO DE LIMA
Membro